

Procedimentos para Instrução do Processo de Alteração de Regime Cadastro do processo no SIPAC pelo Departamento de Música

O interessado encaminhará os documentos (formato PDF) ao e-mail institucional: dmus@ufba.br.

DOCUMENTAÇÃO DO INTERESSADO:

1. Requerimento (**no final do documento nome, local e data**);
2. Plano Individual de Trabalho (PIT), aprovados pela comissão (semestres: 2024.2; 2025.1 e 2025.2);
3. Relatório Individual de Trabalho (RIT) – aprovados pela comissão (semestres: 2024.1; 2024.2; 2025.1);
4. Plano de Trabalho (apresente argumentação para o pedido, exposição das atividades para os próximos 03 anos) – não consta na página da CPPD, mas ajuda na avaliação do (a) relator (a) da CPPD - **no final do documento nome por extenso, local e data**);
5. Projeto de ensino, Projeto de Pesquisa ou Extensão que fundamenta o pedido para pelo menos os próximos 3 anos;
6. Curriculum Vitae do interessado;
7. Documentos Comprobatórios (PDF único) .

Não serão necessárias assinaturas nos documentos, pois a secretaria do departamento solicitará assinatura digital do interessado no momento de cadastro no SIPAC.

O requerimento será incluído na pauta de reunião após aprovações dos setores citados no documento de tramitação de processos disponível no documento de tramitação do processo de alteração de regime de trabalho.